

Polícia Militar do Ceará – Célula de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC

**TERMO DE ADITAMENTO III AO
CONTRATO Nº 1035094/2018, QUE FOI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA C.
ROLIM MOTOS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, através do Ilmo. Sr. **Alexandre Ávila de Vasconcelos**, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, CPF nº. 323.981.903-15, RG: 090.507-1-X, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, e do outro lado a empresa **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.685.620/0001-62, Av. Jatahy, 677, Bairro Farias Brito, CEP 60010-843, representada pelo **Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto**, inscrito no CPF sob o nº 941.849.763-87, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Termo de Aditamento em alusão objetiva a inclusão de 02 (duas) motocicletas ao Contrato nº 1035094/2018, conforme abaixo elencadas:

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO
1.	YAMAHA XTZ 250	OSO 5965	9C6KG0210D0058088	2012
2.	YAMAHA XTZ 250	OSP 7925	9C6KG0210D0058091	2012

Termo de Aditamento III ao Contrato Nº 1035094/2018

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520



Polícia Militar do Ceará – Célula de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC

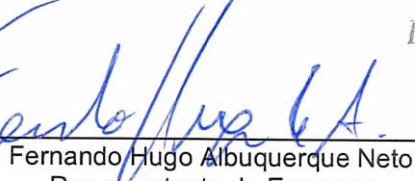
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

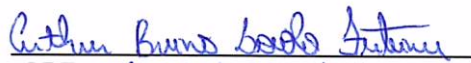

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 01/02/19


Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL PM
Coronel Comandante Geral da PMCE
CPF: 323.981.903-15


Fernando Hugo Albuquerque Neto
Representante da Empresa
CPF: 941.849.763-87

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

TESTEMUNHAS: 
CPF.: 043.434.193-30

CPF.: 573.479.691-53